

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 547



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
SECRETARIAS	3
Secretaria de Educação	3
Saae Ambiental	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

PODER EXECUTIVO**SECRETARIAS****Secretaria de Educação****COMUNICADO TRANSPORTE ESCOLAR**

A Secretaria Municipal de Educação de Águas de Lindóia comunica que o **CADASTRO/ RENOVAÇÃO** do Transporte Escolar dos alunos que fazem jus ao transporte das Escolas Municipais e Estaduais será no período de:

> **De 15/01/2024 à 15/02/2024**

Horário de Atendimento: 09:00 às 16:00 horas

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**PASSE ESCOLAR (FÊNIX):**

> Cartão do Passe Escolar (utilizado em 2022);
> Declaração de Matrícula 2024 (retirar na escola que estuda);

> Cópia do Comprovante Atualizado de Endereço;

> Cópia RG e CPF.

TRANSPORTE MUNICIPAL:

> Carteirinha do Transporte (utilizado em 2023);
> Declaração de Matrícula 2024 (retirar na escola que estuda);

> Cópia do Comprovante Atualizado de Endereço;

> Cópia do Certidão de Nascimento ou RG do Aluno;

> Cópia RG do responsável;

> 01 Foto 3 x 4 (caso não possua carteirinha)

SUBSÍDIO 2024

A Secretaria Municipal de Educação de Águas de Lindóia comunica aos alunos interessados em receber o **SUBSÍDIO/2024**, que deverão se cadastrar junto a esta Secretaria conforme data abaixo:

> **De 15/01/2024 à 23/02/2024** - para todos os alunos (os que estão cursando e alunos que irão ingressar em 2024)

Horário de Atendimento: 09:00 às 16:00 horas

Esse cadastramento é **obrigatório** e **individual** e o aluno deverá trazer os seguintes documentos:

1- Documentos do aluno:

a-) Cópia do Documento de Identidade - RG;

b-) Cópia do CPF;

c-) Cópia do Título de Eleitor (título do município)

2- Comprovante de Residência

a-) Cópia do comprovante de endereço no município no nome do estudante ou responsável legal.

3- Contrato de Transporte

a-) Cópia do Contrato de Transporte Escolar, assinado por ambas as partes, devendo constar o CNPJ e Carimbo da empresa transportadora ou CPF do transportador individual.

4- Documentos do Curso e da Instituição de Ensino

a-) Declaração de matrícula ou contrato da Instituição de Ensino contendo: o nome do aluno, curso frequentado e o semestre que está cursando, assinado e carimbado.

5- Dados Bancários

a-) Conta Bancária no nome do aluno, para o recebimento mensal do subsídio.

b-) Cópia do Cartão do Banco ou documento que conste a agência e conta.

Obs.: Quando menor o requerimento deverá ser assinado pelo seu responsável legal.

Os alunos que não fizeram o cadastramento no período estipulado, não terão direito ao benefício do Subsídio no 1º Semestre de 2023.

Águas de Lindóia, 05 de dezembro de 2023

Ana Cristina Bueno Fernandes

Secretária Municipal de Educação

SAAE AMBIENTAL**Atos de Pessoal****Portarias**

PORTARIA Nº. 1475/2024

De 15 de janeiro de 2024

“Concede férias a servidor e dá outras providências”

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Marcos Daniel Palières - CPF 079.645.858-86 - Controlador Interno, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022-2023;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 15/01/2024 a 29/01/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.